



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 004/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 8º, §1º e §3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Artigos 5º da Resolução nº 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 12/0144-GPC e a senhora **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 12/0255-GPC, para integrar a Equipe de Apoio instituída para cumprir os ditames da legislação retromencionada, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 004/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 8º, §1º e §3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Artigos 5º da Resolução nº 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 12/0144-GPC e a senhora **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 12/0255-GPC, para integrar a Equipe de Apoio instituída para cumprir os ditames da legislação retromencionada, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE